PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de setembro de 2026.

Memorando SMS nº 1836/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.
Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação nº 11388/2026 do Excelentíssimo vereador PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA, o quanto segue:

“INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro Parque Suburbano II, visando atender os munícipes da região.

Em atenção à Indicação nº 11388/2026, que solicita a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Parque Suburbano II, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a demanda será considerada no planejamento da expansão e qualificação da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde.

A Secretaria reconhece a importância da ampliação da oferta de serviços de Atenção Básica nas regiões que apresentam crescimento populacional e aumento da demanda assistencial. A implantação de uma nova unidade, entretanto, deve ser precedida de estudos técnicos de territorialização, levantamento da população adscrita, análise da demanda existente, cobertura da Atenção Primária, distribuição das unidades atualmente disponíveis e avaliação da disponibilidade de área física adequada.

No caso do Parque Suburbano e de seu entorno, a avaliação da rede deverá considerar conjuntamente as unidades já existentes e a necessidade de ampliação da cobertura assistencial da região, de modo a evitar sobreposição de serviços e, ao mesmo tempo, garantir que a

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108656/2026 e o código BERUTGYU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

população tenha acesso adequado às ações de promoção, prevenção, acompanhamento e tratamento realizadas pela Atenção Primária.

A eventual construção de uma nova UBS também envolve investimentos significativos, abrangendo aquisição ou disponibilização de área, elaboração de projetos, execução da obra, aquisição de mobiliário e equipamentos, além da posterior manutenção da estrutura e custeio permanente da equipe de saúde necessária ao seu funcionamento.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde realizará a avaliação da necessidade de ampliação da Atenção Primária no território do Parque Suburbano II, considerando os indicadores populacionais e assistenciais, a demanda registrada nas unidades existentes e o planejamento territorial da Rede Municipal de Saúde.

Caso os estudos técnicos demonstrem a necessidade e a viabilidade da implantação de uma nova unidade, a proposta poderá ser incluída no planejamento municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a existência de área adequada e as prioridades estabelecidas para expansão da Rede de Atenção Primária.

Ressalta-se que o fortalecimento da Atenção Básica constitui uma prioridade da gestão municipal, por sua importância como porta de entrada do Sistema Único de Saúde e como instrumento fundamental para ampliar o acesso, promover ações preventivas, acompanhar doenças crônicas, realizar vacinação, pré-natal, saúde da criança, saúde do idoso e demais ações de cuidado integral à população.

A Secretaria Municipal de Saúde agradece a indicação e reafirma seu compromisso com a avaliação permanente das necessidades da população e com a ampliação planejada e sustentável da Rede Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes

ALNF – SS - 2026

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108656/2026 e o código BERUTGYU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Secretária de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108656/2026 e o código BERUTGYU.

Assinaturas do documento

"108656-2026 - Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Parque Suburbano II"

Código para verificação:**BERUTGYU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES (CPF: ***.319.548-**)em01/10/2026 às 10:38:11 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:55:17e válido até16/07/2028 - 09:55:17.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 108656/2026** e o código **BERUTGYU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,01 de outubro de 2026.

Ofício S.G. nº 10486/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11388/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira – Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108656/2026 e o código Z35EK5VX.

Assinaturas do documento

"Ofício 10486 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**Z35EK5VX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/10/2026 às 01:50:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 108656/2026** e o código **Z35EK5VX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.